==========

PORTARIA N° 992/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). NEDSON DE ARAUJO CARVALHO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
04 A 07/05/2023	*035*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reunião Com Assessoria Governamental, Afim De Alinhar A Presença Do Governador Nas Inaugurações De Obras, Fruto De Convênios Com Governo Do Estado Do Para, Por O 35° Aniversário Da Cidade.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009878-0, inscrição no CPF nº. 837.325.942-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE MAIO DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021